



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

SEÇÃO 1 – ATOS DO PREFEITO

DECRETO

DECRETO N.º 14.026 DE 06 DE OUTUBRO DE 2025.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal n.º 4.219, de 14 de janeiro de 2013, que autorizou o remanejamento de cargos, por meio de Decreto, desde que não represente aumento de despesa, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica alterada a estrutura básica da Fundação Educacional e Cultural de Nova Iguaçu, na forma deste Decreto.

Art. 2º. Ficam transformados, sem aumento de despesa, os cargos em comissão e as funções gratificadas constantes do Quadro abaixo e na forma nele mencionado.

QUADRO								
ORG.	NOMENCLATURA ANTIGA	SIMB.	QUANT.	TRANSFORMAÇÃO	QUANT.	SIMB.	NOMENCLATURA NOVA	ORG.
FENIG	COORDENADOR DE PROJETOS ESPECIAIS	COPEF	1		2	ASSTF-I	ASSESSOR TÉCNICO I	FENIG
	ASSISTENTE TÉCNICO	ASSTF	1		1	CPRHF	CHEFE DE PESSOAL – RH	
	CHEFE DO RH	FG 1	1		2	CSAIF	CHEFE DE SETOR ADM I	
	CHEFE DE SETOR ADM	CSAF	3					

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Id. 07427/2025

PORTARIA

PORTARIA N° 599 DE 06 DE OUTUBRO DE 2025

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE**:

I - Exonerar CAROLINA DE BOAVENTURA E SILVA, do cargo em comissão de Assistente Técnico, símbolo ASSTF, da Fundação Educacional e Cultural de Nova Iguaçu, a contar da data desta publicação;

II - Dispensar ANA MARIA DE SOUZA GUIMARÃES SILVA, da Função Gratificada de Chefe do RH, símbolo FG 1, da Fundação Educacional e Cultural de Nova Iguaçu, a contar da data desta publicação;

III - Dispensar ELAINE ARAUJO DA FONSECA, da Função Gratificada de Chefe de Setor ADM, símbolo CSAF, da Fundação Educacional e Cultural de Nova Iguaçu, a contar da data desta publicação;

IV - Dispensar JAQUELINE PEREIRA DA SILVA, da Função Gratificada de Chefe de Setor ADM, símbolo CSAF, da Fundação Educacional e Cultural de Nova Iguaçu, a contar da data desta publicação;

V - Nomear CAROLINA DE BOAVENTURA E SILVA, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Técnico I, símbolo ASSTF-I, da Fundação Educacional e Cultural de Nova Iguaçu, a contar da data desta publicação;

VI - Nomear ERICK OLIVEIRA XIMENES DE SÁ, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Técnico I, símbolo ASSTF-I, da Fundação Educacional e Cultural de Nova Iguaçu, a contar da data desta publicação;

VII - Nomear ANA MARIA DE SOUZA GUIMARÃES SILVA, para ocupar o cargo em comissão de Chefe de Pessoal - RH, símbolo CPRHF, da Fundação Educacional e Cultural de Nova Iguaçu, a contar da data desta publicação;

VIII - Designar ELAINE ARAUJO DA FONSECA, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Setor ADM-I, símbolo CSAIF, da Fundação Educacional e Cultural de Nova Iguaçu, a contar da data desta publicação;

IX - Designar JAQUELINE PEREIRA DA SILVA, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Setor ADM-I, símbolo CSAIF, da Fundação Educacional e Cultural de Nova Iguaçu, a contar da data desta publicação.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Id. 07428/2025

SEÇÃO 2 - ÓRGÃOS E ENTIDADES

GOVERNO

PORTARIA SEMUG N° 028, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**, no exercício de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em cumprimento ao disposto no Decreto Municipal n° 12.997/2022: **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar o servidor abaixo relacionado como responsável pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar referente à aquisição de solução corporativa de antivírus para estações de trabalho, notebooks e servidores, com suporte e direito de atualização pelo período de 36 (trinta e seis) meses, bem como instalação, configuração, treinamento e suporte técnico para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu.

HENRIQUE DOS SANTOS LOURO - Matrícula: 60/728.730-3

Art. 2º - Competirá ao servidor observar e cumprir o disposto na Lei 14.133/2021 e Decreto n° 12.997/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

MARCO ANTÔNIO BARROS DIAS JUNIOR
Secretário Municipal de Governo

Id. 07429/2025